



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 089/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2013 DE 03/12/2013.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos reais)** para inclusão no seguinte programa:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente – Despesa: 1124

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.800,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente – Despesa: 74

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos reais)** por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na seguinte fonte de recurso:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente – Despesa: 86

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente – Despesa: 75

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal